

INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE ARTFIX

Instrumentos Cirúrgicos
PRODUTO DE USO MÉDICO
NÃO ESTÉRIL

Códigos	Nome comercial
E20-001	BROCA MIC (STOP 8MM Ø1.0MM)
E20-002	BROCA MIC (STOP 12MM Ø1.0MM)
E20-003	BROCA CURTA MIC (STOP 12MM Ø1.0MM)
E20-004	BROCA STOP MIC (STOP 4MM Ø1.0MM)
E20-005	BROCA CURTA MED (STOP 10MM Ø1.3MM)
E20-006	BROCA CURTA MED (STOP 14MM Ø1.3MM)
E20-007	BROCA LONGA MED (STOP 14MM Ø1.3MM)
E20-008	BROCA STOP MED (STOP 4MM Ø1.3MM)
E20-009	BROCA MAN (STOP 8MM Ø1.6MM)
E20-010	BROCA MAN (STOP 12MM Ø1.6MM)
E20-011	BROCA CURTA MAN (STOP 12MM Ø1.6MM)
E20-012	BROCA CURTA MAN (STOP 22MM Ø1.6MM)
E20-013	BROCA LONGA MAN (STOP 22MM Ø1.6MM)
E20-014	BROCA CURTA MAN (STOP 6MM Ø1.6MM)
E20-016	BROCA CURTA DE ENGATE UNIVERSAL (STOP 12MM Ø1.6MM)
E20-017	BROCA CURTA DE ENGATE UNIVERSAL (STOP 22MM Ø1.6MM)
E20-018	BROCA CURTA REC (STOP 8MM Ø2.0MM)
E20-019	BROCA REC (STOP 12MM Ø2.0MM)
E20-020	BROCA CURTA REC (STOP 24MM Ø2.0MM)
E20-021	BROCA LONGA REC (STOP 30MM Ø2.0MM)
E20-022	BROCA LONGA MIC (STOP 12MM Ø1.0MM)

Verifique com atenção o número de registro, a descrição do produto e revisão/data das Instruções de Uso do produto adquirido informados no rótulo com as informações presentes nestas Instruções de Uso visualizadas no sítio eletrônico.

1. INDICAÇÃO

Indicado especificamente para perfuração óssea durante os procedimentos cirúrgicos, com a finalidade de preparação para inserção dos materiais a serem utilizados.

2. MATERIAL DE FABRICAÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos são fabricados em Aço Inox (ASTM F 899).

3. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO/MECANISMO DE AÇÃO

O INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE ARTFIX realiza a perfuração óssea.

4. EMBALAGEM

O produto é fornecido em apresentação unitária, na forma não estéril, em embalagem plástica identificada.

5. MODO DE USO E CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO

O cirurgião deve utilizar o instrumental de acordo com as técnicas cirúrgicas, sendo este o responsável pela seleção dos instrumentos em conformidade com a técnica cirúrgica a ser realizada.

O instrumental cirúrgico é fornecido não estéril, devendo ser esterilizado antes de seu uso.

O produto deve ser manipulado cuidadosamente, em pequenos lotes a fim de evitar quedas e choques.

A utilização do instrumental requer, como em qualquer procedimento cirúrgico o rigor técnico, a disponibilidade e o conhecimento dos instrumentais.

Os instrumentos só podem ser utilizados de modo a cumprir as suas funções definidas, exclusivamente por pessoal devidamente qualificado

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os instrumentos cirúrgicos são materiais de apoio para os procedimentos cirúrgicos. São utilizados durante as cirurgias, de acordo com as técnicas cirúrgicas, para auxiliar tais procedimentos.

A utilização do instrumental requer, como em qualquer procedimento cirúrgico o rigor técnico, a disponibilidade e o conhecimento dos instrumentais.

Os instrumentos só podem ser utilizados de modo a cumprir as suas funções definidas, exclusivamente por pessoal devidamente qualificado.

Somente profissionais especializados e treinados na técnica cirúrgica correspondente poderão utilizar estes instrumentais.

A seleção dos instrumentais no pré-operatório é parte integrante do planejamento cirúrgico e deve ser realizada por meio de uma solicitação médica formal que indique a técnica pretendida, assim como as características do implante a ser usado e as especificações dos componentes integrantes do sistema de instrumentais.

Nas operações intraoperatória, os instrumentais servem exclusivamente para auxílio médico, e nunca será parte integrante dos implantes quanto à permanência no corpo após o procedimento. Devem ser selecionados e compatibilizados unicamente para o dispositivo a ser implantado.

7. ANTES DO USO

A seleção dos instrumentais no pré-operatório é parte integrante do planejamento cirúrgico e deve ser realizada por meio de uma solicitação médica formal que indique a técnica pretendida, assim como as características do implante a ser usado e as especificações dos componentes integrantes do sistema de instrumentais.

Os Instrumentais devem ser esterilizados antes do uso. Os parâmetros adequados do processo de esterilização para cada equipamento e volume, devem ser analisados e conduzidos por pessoas treinadas e especializadas em processos de esterilização, assegurando a completa eficiência desse procedimento, devendo o método ser validado, preferencialmente conforme o recomendado no item 8. ESTERILIZAÇÃO desta Instrução de Uso.

7.1. REUTILIZAÇÃO

O processo para reutilização do instrumental cirúrgico envolve a limpeza e esterilização dos produtos. Recomenda-se que todo instrumental seja limpo imediatamente após o procedimento cirúrgico em que foi empregado, evitando o endurecimento de sujidades oriundas deste procedimento. Recomenda-se que as técnicas empregadas nesses processos sejam conduzidas por pessoal qualificado e, preferencialmente, devidamente validados.

8. ESTERILIZAÇÃO

Antes de esterilizados os instrumentos devem passar por processo de limpeza manual, imediatamente após a utilização.

- Lavar o instrumental com detergente enzimático, nunca utilizando solução salina ou desinfetante para o enxágue.
- Enxaguar toda a superfície interna e externa do instrumental, certificando-se da ausência de sujidades.
- Secar completamente o instrumento antes de esterilizá-lo, nunca o deixando secar “ao natural”.
- Após a secagem analisar o instrumental para verificar a presença de sujidades.

Obs.: Soluções químicas são altamente corrosivas devendo ser evitadas. Use sempre água destilada a fim de evitar a concentração de metais pesados presentes na mesma, evitando assim incrustações e manchas na superfície do instrumental.

Procedimento de Esterilização:

- Para esterilizar o instrumental recomenda-se realizar o método de vapor saturado sob pressão (autoclave);
- Tempo de esterilização (tempo de exposição à temperatura de esterilização):
- Mínimo 30 minutos com temperatura 121 a 123 °C e vapor saturado máximo;
- Mínimo 10 minutos com temperatura 132 a 134 °C.

9. ARMAZENAGEM

Evitar locais com umidade e incidência de raios solares para armazenamento.

O ambiente de armazenamento deve ser controlado, a fim de garantir uma umidade relativa do ar entre 10 a 90% e temperatura de 5 °C – 45°C.

Os instrumentos não devem ser armazenados em local onde também são armazenados produtos químicos, que possam exalar vapores corrosivos.

10. TRANSPORTE E MANUSEIO

O instrumental cirúrgico deve ser transportado de forma a impedir qualquer dano ou alteração ao produto.

O produto deve ser manipulado com cuidado a fim de evitar choques bruscos e quedas.

Durante o transporte deve-se evitar a incidência de luz solar direta, e temperaturas elevadas.

Após a utilização em procedimentos cirúrgicos o transporte para o local de tratamento deve ocorrer em uma caixa fechada e segura a fim de evitar danos dos instrumentos e contaminação do ambiente.

11. ADVERTÊNCIAS

Os instrumentos são entregues não esterilizados, devem ser submetidos ao processo de limpeza e esterilização antes da primeira utilização.

O produto deve ser manipulado fazendo Uso dos EPI's apropriados.

12. PRECAUÇÕES

Os instrumentos novos e após utilização devem ser reprocessados (limpeza e esterilização) antes da próxima utilização. Os produtos devem ser manipulados cuidadosamente, em pequenos lotes para evitar batidas e quedas.

Instrumentos que apresentem danos (tais como desgaste mecânico, desempenho variado, perda de precisão, instabilidade) devem ser descartados, não podendo ser reutilizável.

Não utilizar escovas de metal ou palha de aço para limpeza do instrumento.

13. RASTREABILIDADE DO PRODUTO

Os instrumentais possuem código e número de lote que permitem a sua rastreabilidade.

A rastreabilidade do produto é realizada através da rotulagem e nota fiscal do produto, nas quais contém todas as informações necessárias para a realização o rastreio.

14. DESCARTE

O descarte dos instrumentais deverá ser efetuado de acordo com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº222/2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, bem como em conformidade com as legislações complementares que foram publicadas a partir da data de sua publicação. Segundo as normas dos hospitais para descarte de materiais de uso em saúde, existem dois procedimentos a serem seguidos:

- 1) Após a utilização, o produto deve ser considerado potencialmente infectante, devendo ser destruído. O instrumental, deve ser inserido em saco plástico e acomodado em uma caixa designada para materiais infectados. Os materiais infectados devem ser recolhidos por empresas especializadas nesta categoria de resíduos, para que sejam tomadas as devidas providências.
- 2) Caso tenha sido detectado algum defeito no produto, antes da utilização, entrar em contato com o fabricante/importador.

15. NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS

Em casos de eventos adversos ou queixas técnicas, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, através do sítio eletrônico <www.anvisa.gov.br>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com a descrição do evento e dos dados de rastreabilidade que permitam a análise da causa do evento. Recomenda-se informar também o número de registro e lote do produto. Estas informações constam na embalagem dos produtos.

16. ATENDIMENTO AO CLIENTE

Informações, reclamações, sugestões, elogios, eventos adversos ou queixas técnicas, podem ser enviados através do SAC 0800 001 9656 ou e-mail sac@artfiximplants.com.br.

Instruções de uso disponíveis em: www.artfiximplants.com.br, no menu “Documentos”, acesse “Instruções de uso” e selecione <REG. ANVISA Nº 10360930044 - Instrumental Cirúrgico Não Articulado Cortante ARTFIX - Rev.02>. Para visualização das Instruções de Uso é necessário ter o programa Adobe Acrobat Reader. O formato impresso das Instruções de Uso também poderá ser solicitado sem custo adicional (inclusive envio) através do SAC 0800 001 9656 ou e-mail sac@artfiximplants.com.br.

Não utilizar este produto se a embalagem estiver aberta ou danificada.

PRODUTO NÃO ESTÉRIL. ESTERILIZAR ANTES DO USO.

VALIDADE: Indeterminada.

LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO: Vide embalagem.

FABRICADO POR:**ARTFIX**

Enterprises Importação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
Rua Tomazina, 112 - Bairro: Emiliano Pernetá
CEP: 83325-040 - Pinhais - Paraná - Brasil
CNPJ: 81.110.637/0001-32

SAC:

Tel.: 0800 001 9656 / (41) 3039-2594
E-mail: sac@artfiximplants.com.br
www.artfiximplants.com.br

Resp. Técnico: Kevin Johnson Gonçalves Pereira - CREA/MG 237293/D
Registro ANVISA nº: 10360930044

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE USO

Número da revisão	Data de aprovação	Descrição das alterações
00	18/12/2017	Emissão inicial.
01	30/03/2021	Alteração de Responsável Técnico; Atualização do item DESCARTE e NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS; Atualização de telefone e e-mail do SAC.
02	15/01/2026	Novo layout; atualização do item 16: Atendimento ao Cliente – endereço de e-mail e site; revisão ortográfica.